

**PORTARIA N.º 265 – P, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1992*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Olgarene de Jesus Mendes de Sousa**, matrícula n.º 177, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 20/08/2012 a 18/10/2012, com base no Despacho n.º 11.920/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00560/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente